



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.327/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 15055/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **Marcia Alvez Silva**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **383**, referente ao período aquisitivo de **10/08/2023** a **09/08/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 12/12/2024 à 31/12/2024, com retorno previsto para **01/01/2025**.

2º etapa 01/01/2025 à 10/01/2025, com retorno previsto para **11/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de novembro de 2024.


Ciente em: 13 / 11 / 2024.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 13/11/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br